



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM NOVO-PA SETOR DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO DE DISPENSA

A Prefeitura Municipal de Santarém Novo, através da Comissão Permanente de Licitação, consoante autorização do Sr. PEDRO CABRAL DE OLIVEIRA NETO, PREFEITO MUNICIPAL DE SANTARÉM NOVO, vem abrir o presente processo administrativo para aquisição de gasolina e diesel para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Santarém novo, juntos as suas Secretarias Municipais.

DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

A presente Dispensa de Licitação encontra-se fundamentada no art. 24, inciso IV, da lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores, conforme diploma legal supracitado.

Art. 24 – É dispensável a licitação:

I – OMISSIS

IV – *“nos casos de emergência ou calamidade pública, quando caracterizada urgência de atendimento de situação que possa ocasionar prejuízo ou comprometer a segurança de pessoas, obras, serviços, equipamento e outros bens, públicos ou particulares, e somente para os bens necessários ao atendimento da situação emergencial ou calamitosa e para as parcelas de obras e serviços que possam ser concluídas no prazo máximo de 180 (cento e oitenta) dias consecutivos e ininterruptos contados da ocorrência da emergência ou calamidade, vedada a prorrogação dos devidos contratos;”*.

JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO

O presente processo administrativo tem por objeto suprir as necessidades emergências para darmos inicio nos trabalhos desta nova gestão no Município de Santarém Novo, atendendo à demanda da (o) da PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM NOVO, com fulcro no art. 24, inciso IV, da Lei nº 8.666/93, em obediência ao Princípio de não ocasionar prejuízo ou comprometer a segurança de pessoas e equipamentos públicos e particulares, que por sua vez, viabiliza a contratação em comento, tornando o caso em questão, dentro das exigências requeridas por este dispositivo.

Este é um início de Governo Municipal bastante conturbado, devido à situação na qual se encontra esta cidade e a Prefeitura Municipal juntamente com seus diversos setores. Por tanto optamos por essa contratação, através de dispensa de licitação em caráter de urgência, pois o objeto em questão é de supra importância para iniciarmos os trabalhos, pois a cidade encontra-se no caos, temos que urgentemente colocarmos os veículos e maquinas para trabalhar, atendendo a população com dignidade e segurança, trazendo melhorias de vida, uma cidade mais limpa, ambulâncias atendendo os pacientes que necessitam serem socorridos e os demais serviços voltados a população em geral, fazendo se sentir segura.

Enfatizamos ainda que nesta cidade possuímos somente um posto de combustível, e o mesmo mostrou-se interessado em nos atender em tempo hábil, contendo toda a documentação necessária para esta contratação.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM NOVO-PA SETOR DE LICITAÇÃO

Considerando que, a Prefeitura Municipal de Santarém Novo, em atendimento as suas necessidades essenciais, precisa realizar a compra urgente de material combustível tipo diesel e gasolina, conforme pedido descrito nos autos.

Considerando que, a gestão atual que assumiu em 1º de Janeiro, deparou-se com cenário de total desorganização administrativa, até mesmo de abandono de algumas atividades precípuas na Administração Pública. Como exemplo, o que vemos por toda cidade é lixo acumulado, face a não realização da coleta lixo domiciliar e até ambulatorial há vários dias, Conselho Tutelares privados do atendimento às demandas precípuas, pessoas doentes precisando transportes para tratamento na capital e outros municípios, etc.... Uma das razões dessa paralisação de serviços reside na falta de fornecimento de material combustível para atender aos veículos municipais, estando os mesmos parados nas garagens ou postos do município.

Por assim dizer, é evidente que atual situação de desorganização administrativa encontrada não pode persistir, sob pena de comprometer a saúde, à vida da população de Santarém, que está à mercê de doenças advindas por acúmulo de lixo, além daquelas que já doentes, precisam se deslocar a outros centros de tratamento médico. Sem falar, nas situações de risco criadas ou perpetradas pela falta de atuação dos conselhos, que não saem para diligências. Triste cenário! Diante disto, é que justificamos esta aquisição urgente. A administração pública tem o dever de tomar providências no sentido de regularizar a situação encontrada, de IMEDIATO, realizado a compra de combustível necessários à regularização dos serviços públicos ofertados a sua população. Entretanto, não se dispõe de muito tempo para atuar sob pena de comprometimento maior.

Porém nesse cenário, não basta realizar a compra, mas fazê-la na forma legal, recorrendo ao procedimento administrativo de compra, na modalidade DISPENSA, eis que presentes os requisitos da Lei 8.666/93, conforme fundamentação legal exposta a cima.

Esta contratação se dará por 180 dias corridos. Porém, nesse período será providenciado a licitação para contratação anual.

JUSTIFICATIVA DO PREÇO

A escolha da proposta mais vantajosa foi decorrente de uma prévia pesquisa de mercado in loco, e via internet no site da ANP, o que nos permite inferir que o preço a contratar encontra-se compatível com a realidade mercadológica. Enfatizando que nossa cidade possui apenas um posto de combustível, o qual apresentou proposta orçamentaria e a documentação necessária.

Face ao exposto, a contratação pretendida deve ser realizada com POSTO PACHECO LTDA no valor de R\$ 801.584,24 (oitocentos e um mil, quinhentos e oitenta e quatro reais e vinte e quatro centavos), levando-se em consideração que é uma boa proposta ofertada, conforme documento acostado aos autos deste processo.

Santarém Novo – PA, em 30 de janeiro de 2017.

LILLIAN WITTE NOGUEIRA DE OLIVEIRA

Comissão de licitação

Presidente